



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 21 / 01 / 2019

Na Edição n.º: 07

Página n.º: 02

DECRETO Nº 06/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.947,36(trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infraestrutura Municipal	
26.782.1900.1.04300-Obras de Infra Estrutura Rural	
56 – Pavimentação com Pedras Irregulares Estrada Paraná 3º Etapa	
981-44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 35.947,36
Total	R\$ 35.947,36

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

56 – Pavimentação com Pedras Irregulares Estrada Paraná 3º Etapa	R\$ 35.947,36
Total	R\$ 35.947,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de janeiro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO